



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 240/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição a Ana Terezinha de Jesus Ribeiro, portadora do RG n.º 1.650. SSP PR, que exercia o cargo de Professora, no valor de R\$ 1.271,70 mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 219/2007.

Siqueira Campos, 7 de novembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal